

LEI Nº. 1.438/2015

de 26 de outubro de 2015.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

03 SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
01 UNIDADES SUBORDINADAS
04.123.0012.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA ADM. E RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – 71 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

06 SEC. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
02 DEPTO SE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0067.2.024 CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – 155 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

07 SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 – MDE – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047.2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – 258 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – 262 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

04 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
12.361.0047.2.036 CONVÊNIO FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 1003 – 286 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 32.000,00

08 SEC. MUNIC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

01 FMS – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.0107.2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA SAÚDE – REC 0040

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 – 476 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.700,00

02 FMS – RECURSOS VINCULADOS NÃO

10.301.0107.2.159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA SAÚDE REC 4520 – NASF

3.3.90.30.00.00.00.00 4520 – 806 Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

03 – FMS – RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.243.0027.2.112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – 654 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

TOTAL.....R\$ 88.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária vigente e superávit financeiro do exercício de 2014:

05 SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA, REFLOR. E DESENV. RURAL

01 UNIDADES SUBORDINADAS

20.606.0075.2.015 MANUTENÇÃO DO FOMENTO AGRO-PASTORIL

3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – 97 Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – 98 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

20.606.0087.2.013 COMBUS. E MANUT. MAQU. E VEICULOS PATRULHA AGRÍCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00 001 – 102 Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

06 SEC. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

01 DMER

26.782.0101.2.017 COMBUST. E MANUT. MAQ. E VEICULOS SEC. DE OBRAS

3.3.90.00.00.00.00 0001 – 122 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

26.782.0101.2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS,
SANEAMENTO E TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – 135 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – 136 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.000,00

02 DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0009.1.004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS

4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – 143 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

07 SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 – MDE – ENSINO FUNDAMENTAL

12.122.0046.2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00.00.00 0020 – 234 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0020 – 238 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....R\$ 500,00

12.361.0047.2.031 COMBUST. E MANUT. DE VEÍCULOS SEC. DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 0020 – 245 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.000,00

12.361.0047.2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR

3.3.90.14.00.00.00.00 0020 – 257 Diárias – Pessoal CivilR\$ 500,00

04 GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

12.361.0009.1.011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES –
FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00.00 1003 – 301 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

12.361.0047.2.036 CONVÊNIO FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 1003 – 284 Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.36.00.00.00.00 1003 – 285 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....R\$ 100,00

3.3.90.47.00.00.00.00 1003 – 287 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1003 – 288 Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 14.700,00

FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – SUPERAVIT 2014

Recurso 1003.....R\$ 4.600,00

13.392.0054.2.051 DAR INCENT. ATIVIDADE CULTURAIS, ESPORTIVAS E
TURISMO

4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – 318 Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 1.000,00

27.812.0009.1.012 CONSTR. E AMPLIAÇÃO PRAÇA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – 319 Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

08 SEC. MUNIC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL
02 FMS – RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
10.301.0107.2.159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA SAÚDE – REC 4520
– NASF
3.3.90.39.00.00.00.00 4520 – 808 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 4.500,00

TOTAL..... R\$ 88.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 26 de outubro de 2015.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se e registre-se